



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

EXTRATO DA ATA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezanove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 516ª (quingentésima décima sexta) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: Mesa **Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragozo COREN-DF nº 246188-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE. **A Conselheira Regional:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF não compareceu a Reunião de Plenária, justificando a sua ausência. Foi designado para substituir a Conselheira Dra. Leila Bernarda Donato Gottens a conselheira Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF. O Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e as substituições após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e as substituições. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...) - Item 08 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 0059/2019** - O Conselho Federal de Enfermagem



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

encaminha Resolução Cofen nº 482/2015, onde regulamenta no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a concessão do Prêmio Anna Nery a personalidade da Enfermagem Brasileira, solicitamos aos Conselhos Regionais a indicação de profissionais ao Prêmio Anna Nery do ano de 2019, até o dia 15 de maio de 2019. O Presidente do Coren-DF Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, **indica ao Prêmio Anna Nery o profissional de enfermagem Dr. Flávio Vitorino Martins da Costa** para ser homenageada no 22º CBCENF, haja vista sua militância pela enfermagem. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a indicação ao Dr. Flávio Vitorino Martins da Costa, Coren-DF nº 354408-ENF para ser homenageado no Prêmio Anna Nery, no 22º CBCENF. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.


MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF Nº146933 - ENF


TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF Nº110045 - ENF



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

EXTRATO DA ATA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 516ª (quingentésima décima sexta) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: Mesa **Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragozo COREN-DF nº 246188-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF não compareceu a Reunião de Plenária, justificando a sua ausência. Foi designado para substituir a Conselheira Dra. Leila Bernarda Donato Gottens a conselheira Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF. O Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e as substituições após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e as substituições. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...) - Item 12 – MEMO 15/2019/DECONT - Prestação de Contas do 1º Trimestre de**



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

2019 – O Departamento de Contabilidade apresentou a Prestação de Contas do Coren-DF referente ao 1º trimestre de 2019, em atendimento ao Art.11 da Resolução Cofen nº 0504 de 06 de janeiro de 2016. A Prestação de Contas acompanhada do parecer da Controladoria Geral do Coren-DF deverá ser encaminhada ao Plenário deste Regional para apreciação. Após apresentação foi colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Prestação De Contas Do 1º Trimestre De 2019. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF Nº146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF Nº110045 - ENF



EXTRATO DA ATA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 516ª (quingentésima décima sexta) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: Mesa **Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottems COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottems COREN-DF nº 63655-ENF não compareceu a Reunião de Plenária, justificando a sua ausência. Foi designado para substituir a Conselheira Dra. Leila Bernarda Donato Gottems a conselheira Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF. O Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e as substituições após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e as substituições. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...)** - **Item 14 - MEMO Nº11/2019/DECOB - Anuidade do próximo exercício com ou sem o envio do boleto físico** - O departamento de cobrança solicita decisão quanto ao envio ou não do boleto físico dos boletos bancários para o próximo exercício. O referido questionamento deve-se ao fato que esse departamento precisa iniciar os procedimentos de contratação da gráfica para confecção e impressão dos boletos bancários. Caso seja decidido pelo não envio relembro que consta a Iniciativa Estratégica 51 para o Plano Plurianual 2019-2021 direcionado ao Plenário e o Memorando nº 46/2018/DECOB, de 27/09/2018, que encaminha a ata da reunião realizada em 28/06/2018 que menciona a necessidade de haver um planejamento para implementar novas metodologias de cobrança. O Presidente informa que já foi discutido essa situação em plenário e pensa em uma aprovação rápida, uma estratégia ou uma Comissão para realizar os trabalhos, os custos de envios de boleto



são altos em uma faixa de cem mil reais os gastos de envio de cobrança. A grande parte dos boletos retornam ao conselho pela desatualização cadastral dos endereços, e muitos não conseguem acesso online, podem estar se precipitando do não envio e poderá acarretar a inadimplência, não sabe até que ponto pode chegar essa economia do não envio. Ressalta que sabe que é um assunto bem complicado e faz parte do planejamento desta autarquia e se for um voto contrário do plenário poderá ser justificado. O Presidente abre a palavras aos conselheiros e solicita se há opiniões. O Conselheiro Sr. Antonio José ressalta que acha prematuro o não envio do boleto, como foi pautado pensando na economia o prejuízo pode ser maior. O Conselheiro Sr. Elias Pereira de Lacerda não tem uma opinião formada, mas pensando no perfil da enfermagem que 50% dos técnicos de enfermagem e auxiliares não usam computadores em casa e utilizam o ambiente de trabalho, é um caso a se pensar. A Conselheira Dra. Viviane Franzoi informa que se for optar por não enviar os boletos, na sua opinião deverá ser realizado um envio de um comunicado de como seria o próximo ano com o passo a passo para conscientizar os profissionais. A Conselheira Dra. Paulla Thalyta Dos Santos, descreve que há um pouco de receio em manter só os meios eletrônicos. Até porque na própria eleição do Coren-DF, houve muitos problemas com a informática para a geração das cédulas. É se houver uma pane na emissão dos boletos como faz? O seu receio é manter somente uma via de acesso para a emissão dos boletos. A Conselheira Sra. Vilma Francisca, ressalta que sempre foi recebido o boleto na residência e os profissionais de enfermagem, que trabalha em homecare não tem acesso online, e na sua opinião o melhor é que continue o envio do boleto, e se for deixar online que seja realizado uma divulgação para conscientização. O Procurador do Coren-DF Dr. Jonathan Rodrigues, retrata que a ideia é louvável e amadurecimento, já foi feito o primeiro passo pela retirada do telefone mas tem o receio que envolve a arrecadação e no decorrer dos anos as coisas evoluirão com a tecnologia na questão digital. Então é uma coisa que aos poucos pode ser amadurecida, e temerário a implementação imediato e ser realizado aos poucos. A Conselheira Sra. Cleonice Batista expõe que há muitos profissionais de enfermagem que não tem acesso à internet, e pode ser uma dificuldade. O Presidente do Coren-DF coloca para votação do plenário que continue o envio do boleto físico para o próximo ano. **Após análise e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade o envio do boleto para o próximo exercício.** (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF nº 146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF nº 110045 - ENF



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

EXTRATO DA ATA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 516ª (quingentésima décima sexta) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: Mesa **Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragozo COREN-DF nº 246188-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE. **A Conselheira Regional:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF não compareceu a Reunião de Plenária, justificando a sua ausência. Foi designado para substituir a Conselheira Dra. Leila Bernarda Donato Gottens a conselheira Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF. O Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e as substituições após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e as substituições. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...)** - **Item 19 – PROJETO BÁSICO PARA REFORMA ANTIGA SEDE (CONIC) – O**



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Presidente do Coren-DF Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, apresentou ao Plenário a proposta para abertura de processo administrativo para contratação de serviço para a elaboração do projeto arquitetônico e reforma da antiga sede do Coren-DF, sito Setor de Diversões Sul (SDS – CONIC), Edifício Eldorado, 1º e 2º Subsolos. O objetivo é de transferir os setores DEIC e DEAP que realiza o atendimento aos profissionais, deixando o atendimento mais acessível aos profissionais de enfermagem, devido à proximidade com a rodoviária e metrô, bem como proporcionar melhorias no auditório, já degradado pelo tempo sem reforma, quanto ampliar a capacidade de acomodação. A proposta foi colocado para deliberação da plenária e aprovada por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF Nº146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF Nº110045 - ENF



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

EXTRATO DA ATA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 516ª (quingentésima décima sexta) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: Mesa **Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottems COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Dra. Paulla Thalyla Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE. **A Conselheira Regional:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottems COREN-DF nº 63655-ENF não compareceu a Reunião de Plenária, justificando a sua ausência. Foi designado para substituir a Conselheira Dra. Leila Bernarda Donato Gottems a conselheira Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF. O Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e as substituições após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e as substituições. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...)** - **Item 20 - Decisão COREN-DF nº 84/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 21 – Decisão COREN-DF nº 85/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 21 – Decisão COREN-DF nº 86/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 22 - Decisão COREN-DF nº 87/2019** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário concessão de inscrições Remidas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 23 - Decisão COREN-DF nº 88/2019** - Aprova “Ad Referendum” Inscrição de Enfermeiro Especialista e Residência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 24 - Decisão COREN-DF nº 89/2019** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Anotação de Qualificação de Técnico de Enfermagem em nível médio. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 25 - Decisão COREN-DF nº 91/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 26 - Decisão COREN-DF nº 92/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 27**



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

– **Decisão COREN-DF nº 93/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 28 – Decisão COREN-DF nº 94/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Suspensão Temporária de Inscrição Definitiva autorizada pela Presidência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 29 - Decisão COREN-DF nº 95/2019** - Aprova “Ad Referendum” Inscrição de Enfermeiro Especialista e Residência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 30 - Decisão COREN-DF nº 96/2019** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário concessão de inscrições Remidas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 33 - Decisão COREN-DF nº 106/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 34 - Decisão COREN-DF nº 107/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 35 – Decisão COREN-DF nº 108/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 36 - Decisão COREN-DF nº 109/2019** - Aprova “Ad Referendum” Inscrição de Enfermeiro Especialista e Residência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 37 - Decisão COREN-DF nº 110/2019** - Aprova “Ad Referendum” o cancelamento “Ex-offício” da Inscrição Definitiva de profissional. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 38 – Decisão COREN-DF nº 111/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Suspensão Temporária de Inscrição Definitiva autorizada pela Presidência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 39 - Decisão COREN-DF nº 112/2019** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário concessão de inscrições Remidas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 40 - Decisão COREN-DF nº 113/2019** - Aprova “Ad Referendum” transferência de Profissionais para outros Coren’s. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 41 - Decisão COREN-DF nº 116/2019** - Aprova “Ad Referendum” o cancelamento das Inscrições Definitiva de profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 42 - Decisão COREN-DF nº 117/2019** - Aprova “Ad Referendum” o cancelamento das Inscrições Definitiva Secundárias de profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF nº 146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF nº 110045 - ENF